



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### MEMORANDO

MEMO. Nº 071/2023

PROC. Nº 034/2023

DATA: 07/08/2023

DA: PRESIDÊNCIA	PARA: ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ. 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
<p>Solicito abertura do processo para Contratação de empresa para serviços de confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Caracaraí, no exercício de 2023.</p> <p><i>Ant. Keila M. Bezerra</i> <b>ANTÔNIA KEILA MOREIRA BEZERRA</b> Dir. do Departamento de Administração</p>	
Despacho do Presidente:	
<p>Em 07/08 2023. <i>[Assinatura]</i> Presidente da CMC</p>	



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



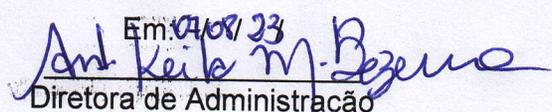
## DESPACHO

DA: DA PRESIDÊNCIA

PARA: DEPTO. ADMINISTRAÇÃO

Solicito vossa excelência, que faça pesquisa de preços para Contratação de empresa para serviços de confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Caracarái, no exercício de 2023

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC

Em 04/08/23  
  
Diretora de Administração



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

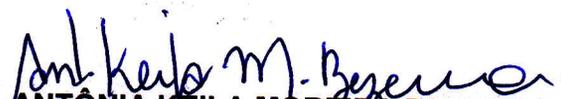


**AO PRESIDENTE DA CMC - CARACARÁ**

**DESPACHO**

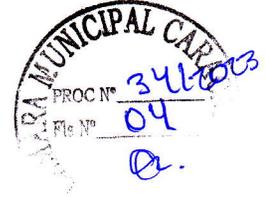
Após levantamento de pesquisa de preços, estamos fazendo a juntada no processo das referidas cotações: 1º NB COMÉRCIOS E SERVIÇOS, 2º M. A MOVEIS PROJETADOS e a 3º LUCIAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Caracará- RR 10 de agosto 2023.

  
**ANTÔNIA KEILA MOREIRA BEZERRA**  
Dir. do Departamento de Administração



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ



### PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: N.B. Comercio e serviços

CNPJ: 45.256.654/0001-19

ENDEREÇO: Enteada Lopez s/n, Várzea Grande do Livramento

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido, o preço do(s) material(ais) serviço(s) abaixo discriminado.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	UND	60	130,00	7.800
2	CALÇAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	UND	60	130,00	7.800
3	BANDEIRAS DUPLA FACE MEDINDO 1,60 DE COMPRIMENTO E 1,12 DE LARGURA/BRASIL/RORAIMA E CARACARÁ	UND	06	246,66	1.480
VALOR GLOBAL R\$: <u>14.080, dezessete mil e oitenta</u>					<u>14.080</u>

DATA: 09/08/2023

Novato Benício de S. M.  
ASS. DO PROPONENTE



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



EMPRESA Lucian Rep. Comercial

CNPJ 413990770001-63

ENDEREÇO Rua 2, 84 Raiz

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido, o preço do(s) material(ais) serviço(s) abaixo discriminado

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	PC	60	128,00	7.680
2	CALÇAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	PC	60	140,00	8.400
2	BANDEIRAS DUPLA FACE MEDINDO 64CM DE LARGURA E 45CM DE ALTURA/ BRASIL/RORAIMA E CARACARAÍ	PC	06	240,00	1.440

VALOR GLOBAL R\$ 17.520 dezessete mil quinhentos e vinte

17.520

DATA 10/08/2023

ASS. DO PROPONENTE

**41.399.077/0001-63**

**LUCIAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**

Rua do Coqueiro, Nº 89 - Raiz

CEP 69.068-300

MANAUS

AM



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI



### PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: M.A morais projetados

CNPJ: 37.034.591/0001-28

ENDEREÇO: Rua nova esperança

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido, o preço do(s) material(ais) serviço(s) abaixo discriminado.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	UND	60	129,00	7740
2	CALÇAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	UND	60	133,00	7980
3	BANDEIRAS DUPLA FACE MEDINDO 1,60 DE COMPRIMENTO E 1.12 DE LARGURA/BRASIL/RORAIMA E CARACARÁI	UND	06	260,00	1560
VALOR GLOBAL R\$: <u>17.280</u> <u>Dezessete mil duzentos e Oitenta</u>					<u>17280</u>

DATA: 10/08/2022

Michelle Barros Reis

ASS. DO PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 ESTADO DE RORAIMA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	EMPRESAS			PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
				A	B	C		
				VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.		
1	CAMISAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 129,00	R\$ 128,00	R\$ 129,00	R\$ 7.740,00
2	CALÇAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 133,00	R\$ 140,00	R\$ 134,33	R\$ 8.059,80
3	BANDEIRAS DUPLA FACE MEDINDO 1,60 DE COMPRIMENTO E 1.12 DE LARGURA/BRASIL/RORAIMA E CARACARAI	UND	6	R\$ 246,66	R\$ 260,00	R\$ 240,00	R\$ 248,88	R\$ 1.493,28
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 17.293,08</b>

**EMPRESAS:**

EMPRESA A: NB COMÉRCIO E SERVIÇOS - RUA ESTELITO LOPES S/N - BAIRRO LIVRAMENTO - CARACARAI - CNPJ - 45.256.654/0001-19

EMPRESA B: M A MOVEIS PROJETADOS - RUA NOVA ESPERANÇA S/N - BAIRRO LIVRAMENTO - CARACARAI - CNPJ: 37.034.591/0001-28

EMPRESA C: LUCIAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - RUA 2 - 84 - RAIZ - MANAUS - AM - CNPJ: 41.399.077/0001-63

*Luciana Evelyn M. Pereira*  
 Vice Presidente da CPL

Caracarái - RR, 10/08/2023

Declaro que os valores constantes nesta pesquisa de preço estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, em atendimento ao art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, além da IN/SLTI/MPOG n.º 03 de 20/04/2017. As referidas cotações encontram-se arquivadas na Unidade para posteriores consultas.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**AO PRESIDENTE DA CMC - CARACARÁI**

**DESPACHO**

Encaminho a Vossa Excelência, o Processo 034/2023, após os atos iniciais de levantamento de pesquisa de preços, para que o mesmo verifique junto ao Setor Financeiro da Câmara, a viabilidade de dotação orçamentária para a contratação.

Caracarái- RR 11 de agosto 2023.

*Livia Evelyn M. Pereira*  
**LIVIA EVELYN MENEZES PEREIRA**  
Vice Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

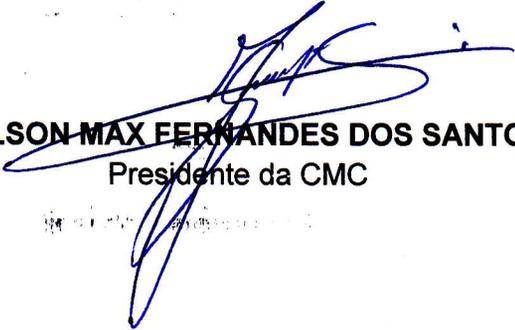


À Ilustríssima Senhora  
**MARIA DO SOCORRO NUNES**  
À Secretária de Finanças

Senhora Diretora,

Solicito de vossa Senhoria que informe se há disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para "Contratação de empresa para serviços de confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Caracarái, no exercício de 2023", com o valor estimado de R\$: 17.293,08 (dezesete mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos).

Câmara Municipal de Caracarái (RR), 11 de agosto 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## DESPACHO

À presidência  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**

Senhor Presidente,

Informo a vossa excelência que há disponibilidade de dotação orçamentária 33.90.39.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, para “Contratação de empresa para serviços de confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Caracaraí, no exercício de 2023”, com o valor estimado de R\$: 17.293,08 (dezesete mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos).

Caracaraí-RR 14 de agosto de 2023.

  
**MARIA DO SOCORRO NUNES**  
Dir.do dep. De Finanças.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## DESPACHO

### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Solicito a Vossa Senhoria que providencie abertura de processo referente a "Contratação de empresa para serviços de confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Caracaraí, no exercício de 2023", com o valor estimado de R\$: 17.293,08 (dezesete mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos).

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, em 14 de agosto de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Refere-se à confecção de uniformes para a equipe de colaboradores, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Caracaraí, conforme quantidade e especificações abaixo:

#### 1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	60	UND	CAMISAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	R\$ 129,00	R\$7.740,00
02	60	UND	CALÇAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	R\$ 134,33	R\$ 8.059,80
03	06	UND	BANDEIRAS DÚPLA FACE MEDINDO 1,60 DE COMPRIMENTO E 1,12 DE LARGURA/ BRASIL/RORAIMA E CARACARAÍ	R\$ 248,88	R\$ 1.493,28
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 17.293,08</b>

#### 1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1 Para o fim do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o **exercício de 2023**, conforme abaixo discriminado:

**33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 8.666/93;

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, a contratação será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega do material será imediata e não haverá obrigação futura.



### 3. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Caracarái por intermédio de seu gestor vem justificar a aquisição de uniformes para os Colaboradores da Câmara de Caracarái. A utilização do vestuário padrão cria uma identidade visual, sendo um elemento que diferencia transmite organização, higiene, padronização e segurança. Facilita o atendimento a todos os cidadãos. Sendo mais fácil a identificação dos servidores da Câmara de Caracarái. Diante dessa prerrogativa, com intuito de não produzir ônus ao desempenho e qualidade das atividades prestadas e mantidas pela Administração Pública tomamos a iniciativa de realizar a aquisição em questão.

### 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O material deverá ser entregue na Câmara Municipal de Caracarái, Praça do centro Cívico, s/n, Caracarái-RR; em horário de expediente: Segunda à sexta-feira das 07:30h às 13:30h, Telefone (95) 3532-2189.

### 5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

5.2 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

5.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na **liquidação dos pagamentos** correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

5.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Entregar os produtos com as descrições estipuladas, no prazo e local indicados pela Câmara Municipal de Caracarái em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ



às exigências previstas no Termo de referência e na Proposta;

7.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

7.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

7.7 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;

7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

#### 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 8.666/93.

Caracará – RR, em 15 de agosto de 2023.

  
ANTÔNIA KEILA MOREIRA BEZERRA  
Dir. do Departamento de Administração

  
JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Nº 9412/2021 e suas alterações posteriores, Aplica-se a dispensa licitatória em razão do valor, para realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGANDO** o presente termo.

Processo: 034/2023

Credor: Contratação de empresa para serviços de confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Caracaraí.

Valor estimado de R\$: 17.293,08 (dezesete mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos).

Câmara Municipal de Caracaraí – RR, 15 de agosto de 2023.

**ELIEZER DOS SANTOS SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

**LÍVIA EVELYN MENEZES PEREIRA**  
VICE PRESIDENTE DA CPL

**VINNÍCIUS LOPES DE SOUSA**  
MEMBRO DA CPL



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

No dia 05 de setembro do ano corrente, recebemos a proposta comercial da empresa **NB COMERCIO E SERVIÇOS**, referente a Contratação de empresa para serviços de confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Caracaraí, posteriormente que seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para homologação da presente **Dispensa**.

Caracaraí- RR 18 de agosto de 2023.

**ELIEZER DOS SANTOS SILVA**  
Presidente da CPL

**LIVIA EVELYN MENEZES PEREIRA**  
Vice Presidente da CPL

**VINNICIUS LOPES DE SOUSA**  
Membro da CPL

**NB COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**RUA: ESTELITO LOPES – S/N – BAIRRO Nª SENHORA**  
**DO LIVRAMENTO – CARACARAÍ**  
**CNPJ: 45.256.654/0001-19**



**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	60	UND	CAMISAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
02	60	UND	CALÇAS SOCIAL NO TECIDO DUNA, TAMANHOS (P, M e G).	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
03	06	UND	BANDEIRAS DUPLA FACE MEDINDO 1,60 DE COMPRIMENTO E 1,12 DE LARGURA/ BRASIL/RORAIMA E CARACARAÍ	R\$ 246,00	R\$ 1.480,00
<b>TOTAL DE PREÇOS</b>					<b>R\$ 17.080,00</b>

Caracarái –RR, em 18 de agosto de 2023

*NONATO BENÍCIO DA SILVA*

**NONATO BENÍCIO DA SILVA**  
Proponente

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil CPF  
NONATO BENICIO DA SILVA 972.856.762-68

CNPJ  
45.256.654/0001-19

Data de Abertura  
11/02/2022

Nome Empresarial  
45.256.654 NONATO BENICIO DA SILVA

Nome Fantasia  
NB COMERCIOS E SERVICOS

Capital Social  
1.000,00

Situação Cadastral Vigente  
ATIVA

Data da Situação Cadastral  
11/02/2022



## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
69360-000	RUA ESTERLITO LOPES	S/N
Bairro	Município	UF
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CARACARAI	RR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/02/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de bebidas

### Atividade Principal (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de tabacaria  
Sorveteiro(a) ambulante independente  
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria  
Comerciante independente de artigos de armarinho  
Comerciante independente de brinquedos e

### Atividades Secundárias (CNAE)

4729-6/01 - Tabacaria  
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

artigos recreativos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Proprietário(a) de bar e congêneres, com entretenimento, independente

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Professor(a) particular, independente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.256.654/0001-19  
**Razão Social:** 45256654 NONATO BENICIO DA SILVA  
**Endereço:** RUA ESTELITO LOPES SN / N S LIVRAMENTO / CARACARAI / RR / 69360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2023 a 19/09/2023

**Certificação Número:** 2023082200384378386477

Informação obtida em 31/08/2023 11:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: NONATO BENICIO DA SILVA

CPF: 972.856.762-68

Certidão nº: 30275331/2023

Expedição: 27/06/2023, às 13:04:51

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NONATO BENICIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **972.856.762-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 45.256.654 NONATO BENICIO DA SILVA  
CNPJ: 45.256.654/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:52:44 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **31F2.E83B.4F49.26C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Caracarái, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e controle interno, resolve:

01 – **ADJUDICAR**, A presente Dispensa, nestes termos:

Processo Nº 034/2023

Objeto do Processo: Contratação de empresa para serviços de confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Caracarái, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

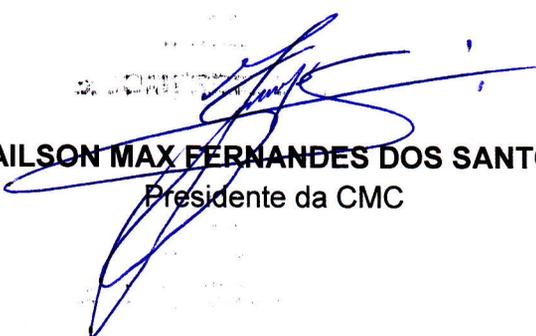
Valor do serviço: R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais).

Fornecedor ganhador: **NB COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 45.256.654/0001-19

Dotação: 33.90.39.00

Caracarái – RR, 18 de agosto de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## DESPACHO

Da: CPL

Para: Controle Interno

Processo nº. 034/2023

Encaminho a vossa Senhoria chefe do controle interno o Processo: nº 034/2023 – para análise e que seja emitido o parecer de acordo com a lei Nº 8.666/93.

Caracará – RR, 18 de agosto de 2023.

**ELIEZER DOS SANTOS SILVA**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**



**Despacho**

DE: CHEFE DO CONTROLE INTERNO  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
**PROCESSO: nº. 034/2023**

Senhor: Presidente,

Retorno a Vossa Senhoria o Processo referente à Despesa Contratação de empresa para serviços de confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Caracarái, para homologação, tendo em vista que todos os procedimentos estão corretos.

Câmara Municipal de Caracarái-RR, 21 de agosto 2023.

*Sidney C. de Oliveira*  
**SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA**  
Chefe do controle interno



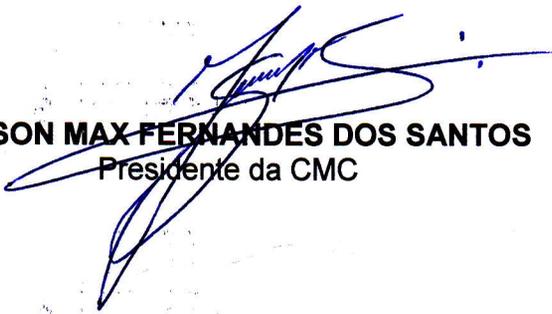
ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## HOMOLOGAÇÃO

Através do presente Ato, HOMOLOGO o Procedimento da Dispensa Processo Nº 034/2023, referente a "Contratação de Empresa para Serviços de Confecção de Uniformes para os Servidores da Câmara Municipal de Caracarái", para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caracarái – RR, 21 de agosto de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## DESPACHO

Considerando e de acordo, publica-se o Resultado de Licitação Processo 034/2023, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caracará – RR, 21 de agosto de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC

**Expediente:**  
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETÁRIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

**CONSELHO FISCAL:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁ

**CONSELHO GESTOR:**

CARGO	NOMES
SECRETÁRIO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
EXECUTIVO	
PROCURADOR	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
JURÍDICO	
ASSESSOR	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
JURÍDICO	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**DECRETO**

**Decreto nº 016/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.

**OLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, **Janderson Marques Bispo**, CPF nº 576.929.472-87 - 2º Via, para o Cargo Comissionado de Vigia da Câmara Municipal de AMAJARI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 11 de setembro de 2023.

**KLEUDISON MOTA WANDERLEY**

Presidente da Câmara Municipal do Município de AMAJARI

**Publicado por:**  
Izaine Souza Lopes  
Código Identificador: E746C56A

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ**

**CPL**  
**ERRATA**

ERRATA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Caracará-RR, por intermédio de sua Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**, tipo Menor Preço, relativo ao Processo nº: **028/2023**, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

**Na descrição do objeto no Anexo I – Termo de Referência:**

**ITEM 1 - Onde se lê:** “motor, remo, farol e todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura.No valor proposto, deverá está incluso todas as despesas com impostos, taxas, manutenção, piloto, (incluindo alimentação do piloto).Combustível e alimentação dos passageiros por conta do CONTRATANTE.”

**Leia-se:** “motor, remo, farol e todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura. No valor proposto, deverá está incluso todas as despesas com impostos, taxas, manutenção, piloto, (incluindo alimentação do piloto). Combustível e alimentação dos passageiros por conta da CONTRATADA”.

**ITEM 2 - Onde se lê:** “Combustível e alimentação dos passageiros por conta do CONTRATANTE.”

**Leia-se:** “Combustível e alimentação dos passageiros por conta da CONTRATADA”

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos “site” [www.caracarai.rr.leg.br](http://www.caracarai.rr.leg.br).

Caracará – RR, em 12 de setembro de 2023.

**ELIEZER DOS SANTOS SILVA**  
Pregoeiro



**Publicado por:**  
Eliezer Dos Santos Silva  
Código Identificador:592D8854

**CPL**  
**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certifico que o presente Resultado de Dispensa - Processo 034/2023 - Contratação de Empresa para Serviços de Confecção de Uniformes para os Servidores da Câmara Municipal de Caracará, teve como vencedora a empresa **NB COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 45.256.654/0001-19**, com o valor de R\$: 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais).

Caracará/RR, 12 de setembro de 2023.

**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC

**Publicado por:**  
Eliezer Dos Santos Silva  
Código Identificador:5287FBB0

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA**

**GABINETE**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 163/2023**

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



**ERRATA**

**DISPENSA Nº 034/2023**

A Câmara Municipal de Caracarái-RR, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal de Caracarái, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA**, ao **Resultado de Dispensa**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios de Roraima**.

- Na data do Resultado de Dispensa:

Onde se lê: “ 12 de setembro de 2023.”

Leia-se: “21 de agosto de 2023”.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do “site” [www.caracarai.rr.leg.br](http://www.caracarai.rr.leg.br).

Caracarái – RR, em 13 de setembro de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



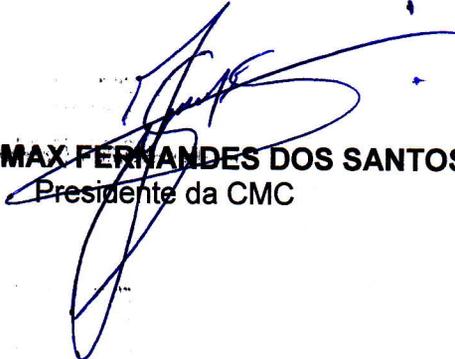
ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Gabinete da Presidência



### RESULTADO DE DISPENSA

Certifico que o presente Resultado de Dispensa - Processo 034/2023 - Contratação de Empresa para Serviços de Confecção de Uniformes para os Servidores da Câmara Municipal de Caracaraí, teve como vencedora a empresa **NB COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 45.256.654/0001-19**, com o valor de R\$: 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais).

Caracaraí/RR, 21 de agosto de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**DESPACHO**

Após verificado os atos legais do certame da Dispensa de Licitação Proc. 034/2023 encaminho ao setor financeiro para empenho.

Caracará- RR, 21 de agosto 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC

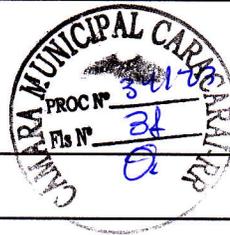
**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR**

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO

CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

Página: 1

Exercício: 2023

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 33 - ORDINÁRIO**

Valores em REAIS

**Fornecedor:**

Nome: 3507 - NONATO BENICIO DA SILVA

CNPJ: 45.256.654/0001-19

Endereço: R ESTERLITO LOPES S/N

Bairro: NOSSA SENHORA DO LIVRAMEN Município: CARACARAI

CEP: 69360-000 UF: RR

**Classificação:**

Dotação: 7 - Fonte de Recurso: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

Função: 1 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 31 - ACAO LEGISLATIVA

Programa: 4 - AÇÃO DO LEGISLATIVO

Projeto / Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

Conta Econômica: 3390.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Sub-Elemento: 3390.39.99 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Licitação Nº: DISPENSA

Complemento: 044 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO XXIX; LEI 8.666/93

Saldo Anterior	Valor Empenhado	Desconto	Valor Líquido	Saldo Disponível
238.599,42	17.080,00	0,00	17.080,00	221.519,42

Valor: 17.080,00 - Dezesete Mil Oitenta Reais

**Histórico:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI, CONFORME PROCESSO Nº 034/2023.

CARACARAI, 22 de Agosto de 2023